

**Portaria nº. 013/2019**

**“Designa Advogados para a Comissão de Meio Ambiente”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída **Comissão de Meio Ambiente**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

**Dra. AMANDA SCHWARTZ MAFFEZZOLI – OAB/SC 46392**

**Dr. EDINEY ARIEL PUTSCH – OAB/SC 45.479**

**Dr. EDIO POPENG – OAB/SC 34.182**

**Dr. MARIO CELSON WEIBER – OAB/SC 38.826 (PRESIDENTE)**

**Dra. PATRÍCIA FRANCINE MARCHI – OAB/SC 44.890**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de fevereiro de 2019.



Renato Munhoz  
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE